

# Subvenções Públicas Submetidas - Entidade Reguladora dos serviços Energéticos

Relatório extraído em: 25/02/2025 08:32:52

| NIF (EO)  | Entidade Obrigada (EO)                       | NIF (B)     | Beneficiário (B)  | Montante Transferido (€) | Data da Decisão | Finalidade  | Tipo de Ato  | N.º do Ato | Data do Ato |
|-----------|--|-------------|---|--------------------------|-----------------|---|--------------|------------|-------------|
| 503681490 | Entidade Reguladora dos serviços Energéticos | 97486720580 | Association of Mediterranean Energy Regulators (MEDREG)     | 9 000,00 €               | 30/12/2024      | Acompanhar a atividade das entidades reguladoras afins, bem como as experiências internacionais de regulação no domínio da energia, e estabelecer relações de cooperação com estas entidades e com os organismos internacionais relevantes no âmbito da energia.                          | Decreto -Lei | 97         | 12/04/2002  |
| 503681490 | Entidade Reguladora dos serviços Energéticos | 502902345   | Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa      | 27 556,65 €              | 24/07/2019      | O PROTOCOLO tem por objeto estabelecer a cooperação entre a ENTIDADE REGULADORA e o CENTRO DE ARBITRAGEM quanto à disponibilização de apoio técnico e financeiro necessário ao seu funcionamento dentro do respetivo âmbito setorial, nos limites das atribuições e competências daquela. | Decreto -Lei | 97         | 12/04/2002  |
| 503681490 | Entidade Reguladora dos serviços Energéticos | 503830186   | Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave | 34 309,96 €              | 24/07/2019      | O PROTOCOLO tem por objeto estabelecer a cooperação entre a ENTIDADE REGULADORA e o CENTRO DE ARBITRAGEM quanto à disponibilização de apoio técnico e financeiro necessário ao seu funcionamento dentro do respetivo âmbito setorial, nos limites das atribuições e competências daquela. | Decreto -Lei | 97         | 12/04/2002  |
| 503681490 | Entidade Reguladora dos serviços Energéticos | 503594270   | Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto       | 20 413,11 €              | 24/07/2019      | O PROTOCOLO tem por objeto estabelecer a cooperação entre a ENTIDADE REGULADORA e o CENTRO DE ARBITRAGEM quanto à disponibilização de apoio técnico e financeiro necessário ao seu funcionamento dentro do respetivo âmbito setorial, nos limites das atribuições e competências daquela. | Decreto -Lei | 97         | 12/04/2002  |

| NIF (EO)  | Entidade Obrigada (EO)                       | NIF (B)      | Beneficiário (B)  | Montante Transferido (€) | Data da Decisão | Finalidade  | Tipo de Ato  | N.º do Ato | Data do Ato |
|-----------|--|--------------|---|--------------------------|-----------------|---|--------------|------------|-------------|
| 503681490 | Entidade Reguladora dos serviços Energéticos | 509525911    | Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo - CNIACC                 | 18 990,79 €              | 24/07/2019      | O PROTOCOLO tem por objeto estabelecer a cooperação entre a ENTIDADE REGULADORA e o CENTRO DE ARBITRAGEM quanto à disponibilização de apoio técnico e financeiro necessário ao seu funcionamento dentro do respetivo âmbito setorial, nos limites das atribuições e competências daquela. | Decreto -Lei | 97         | 12/04/2002  |
| 503681490 | Entidade Reguladora dos serviços Energéticos | 505214504    | CIAB - CENTRO DE INFORMAÇÃO MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE CONSUMO (TRIBUNAL ARBITRAL DE CONSUMO) | 30 685,78 €              | 24/07/2019      | O PROTOCOLO tem por objeto estabelecer a cooperação entre a ENTIDADE REGULADORA e o CENTRO DE ARBITRAGEM quanto à disponibilização de apoio técnico e financeiro necessário ao seu funcionamento dentro do respetivo âmbito setorial, nos limites das atribuições e competências daquela. | Decreto -Lei | 97         | 12/04/2002  |
| 503681490 | Entidade Reguladora dos serviços Energéticos | BE8610354 45 | Council of European Energy Regulators (CEER)  | 38 996,00 €              | 30/12/2024      | Acompanhar a atividade das entidades reguladoras afins, bem como as experiências internacionais de regulação no domínio da energia, e estabelecer relações de cooperação com estas entidades e com os organismos internacionais relevantes no âmbito da energia.                          | Decreto -Lei | 97         | 12/04/2002  |